

PORTARIA Nº. 201/2021, DE 12 DE MAIO DE 2.021.

“AUTORIZA o empenho estimativo de despesas e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº. 2021002784,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39 e Ficha nº. 20215820**, nas Despesas de **Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**:

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR
GILSON MORAIS GOMES 00840309171	22.898.601/0001-04	RS 497,00

II - Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2.021, o mesmo será anulado automaticamente.

III - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

IV – Fica revogada integralmente as portarias de nº 170/2021 e 172/2021.

V - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Tocantins
aos 12 dias do mês de maio de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração